



**Federação Paulista  
de Atletismo**

FILIADA A CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE ATLETISMO



**Apoio:**



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**  
CADA VEZ MELHOR



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTES,  
LAZER & RECREAÇÃO



Clube de Atletismo



Associação Oficial de Atletismo Paulista

## NORMA 01 - CBAT

### REGISTRO DE ÁRBITRO

Art. 24 - A solicitação de registro de árbitro na CBAAt deve estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Ficha de Registro de Árbitro, preenchida através do web-site oficial da CBAAt [www.cbat.org.br](http://www.cbat.org.br) – ir em formulários – escolher o Estado de SP – cadastro de árbitro, impressa e assinada em original pelos interessados.

b) Fotocópia do certificado de formação em curso básico de arbitragem em Atletismo.

c) Fotocópia de documento que comprove a conclusão do 2º Grau.

d) Fotocópia da carteira de identidade e cpf.

e) 1 (uma) fotografia tamanho 3x4, de frente, atualizada.

§ 1º - Somente podem ser registrados como Árbitros na CBAAt maiores de 18 (dezoito) anos.

§ 2º - A CBAAt registra árbitros de Atletismo unicamente através das entidades estaduais de administração do Atletismo, suas filiadas (federações).